

IJ00389

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO

POLÍTICA DE BENEFÍCIO "VALE REFEIÇÃO"
PROPOSTA

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

IJ00389
9970/1993

INSTITUTO . . . 3 DOS SANTOS NEVES
BIBLIOTECA

0389

350

159 p

9970/99

INSTITUTO DE ESTUDOS DOS SANTOS NEVES
BIBLIOTECAS

POLÍTICA DE BENEFÍCIO "VALE REFEIÇÃO"
PROPOSTA

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES
BIBLIOTECA

POLÍTICA DE BENEFÍCIO "VALE REFEIÇÃO"
PROPOSTA

4389
159
9970/93

FEVEREIRO/1988

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como objetivo apresentar uma proposta de implantação do benefício Vale Refeição aos servidores do Instituto Jones dos Santos Neves.

Dele constam uma justificativa de implementação, objetivos e metodologia de trabalho. Em seguida são apresentadas três opções de financiamento dos vales pelo IJSN e servidores, fechando com as medidas operacionais para sua concretização.

1.

JUSTIFICATIVA

A implantação do benefício **Vale Refeição** para os servidores do IJSN justi
fica-se, considerando:

- . Os baixos salários percebidos pelos servidores, podendo o benefício ser considerado um salário indireto, contribuindo juntamente com outros benefícios, para a fixação dos servidores no órgão.
- . Há um número razoável de servidores que moram longe do local de traba
lho - é impossível o deslocamento até em casa para o almoço (35% dos servidores moram fora do município de Vitória, de acordo com cadastra
mento de vale transporte em fevereiro/88).
- . A inexistência de refeitório ou local adequado e instrumentado para as refeições dos servidores.
- . A implementação desta política contribuirá para um maior estímulo e incentivo para os servidores, além de possibilitar ao órgão voltar a ser atrativo para o ingresso futuro de profissionais qualificados.

2.

OBJETIVOS

. GERAL:

Implantar uma Política de Benefícios que vise aumentar o salário real dos servidores.

. ESPECÍFICO:

Fornecer vales-refeições aos servidores do Órgão.

-
- . Utilização do sistema de vale-refeição realizado por empresas de prestação deste serviço, as quais mantêm convênios com uma rede de restaurantes.
 - . A empresa escolhida entrega os carnês com os vales, mensalmente, no valor nominal conveniente ao IJSN (no caso, Cz\$ 120,00), no número estipulado por mês (no caso, 22 tickets), cobrando uma taxa de serviço (3%).
 - . O IJSN efetua o pagamento total dos carnês à empresa, que, por sua vez, pagará aos restaurantes.
 - . As despesas dos vales-refeições poderão ser arcadas integralmente ou parcialmente pelo Instituto, o servidor complementando em folha, e, para tanto, são apresentadas 3 opções:
 - 1ª Opção:
O IJSN arcando integralmente com as despesas - QUADRO 01
 - 2ª Opção:
O IJSN pagando entre 95 e 80% do valor dos carnês, de acordo com o nível salarial - QUADRO 02
 - 3ª Opção:
O IJSN pagando entre 90 e 50% do valor dos carnês, de acordo com o nível salarial - QUADRO 03.

QUADRO 01 - 1ª OPÇÃO

VALE REFEIÇÃO - IJSN PAGANDO INTEGRALMENTE

| NÚMERO SERVIDORES | VALOR* DO CARNÊ | SUB TOTAL DE DESPESAS | TAXA DE SERVIÇOS (3%)** | DESPEZA MENSAL |
|-------------------|-----------------|-----------------------|-------------------------|----------------|
| 287 | 2.640 | 757.680 | 22.730 | 780.410 |

*O carnê contém 22 tickets (22 dias úteis) em média, no valor de Cz\$ 120,00 (estimado)

**Taxa de serviços é o valor correspondente à taxa cobrada pelas empresas prestadoras deste serviço.

QUADRO 02 - 2ª OPÇÃO

VALE-REFEIÇÃO - IJSN PAGANDO ENTRE 95 e 80% DO VALOR

| NÍVEIS SALARIAIS | SALÁRIOS (JAN/88) (Cz\$) | NÚMERO DE SERVIDORES | VALOR MENSAL DO CARNÊ: Cz\$ 2.640 | | | | DESPESA MENSAL DO IJSN |
|---|--------------------------|----------------------|-----------------------------------|--------------|--------------------|--------------|------------------------|
| | | | PAGO PELO IJSN | | PAGO PELO SERVIDOR | | |
| | | | % | VALOR (Cz\$) | % | VALOR (Cz\$) | |
| 1. Auxiliar Serviço - 2A a Auxiliar Técnico - 4C | 11.700 23.943 | 126 | 95 | 2.508 | 5 | 132 | 316.008 |
| 2. TNSI A a TNSI F | 29.047 39.460 | 94 | 90 | 2.376 | 10 | 264 | 228.096 |
| 3. TNSI 5A a TNSII 5E | 39.423 49.349 | 59 | 85 | 2.244 | 15 | 396 | 132.396 |
| 4. TNSIII 5A | 56.802 | 8 | 80 | 2.112 | 20 | 528 | 16.896 |
| SUBTOTAL | | | | | | | 693.396 |
| TAXA DE SERVIÇOS (3%) | | | | | | | 20.802 |
| DESPESA MENSAL - TOTAL | | | | | | | 714.198 |

QUADRO 3 - 3ª OPÇÃO

VALE-REFEIÇÃO - IJSN PAGANDO ENTRE 90 e 50% do VALOR

| NÍVEIS SALARIAIS | NÚMERO DE SERVIDORES | VALOR MENSAL DO CARNÊ: Cz\$ 2.640 | | | | DESPESA MENSAL IJSN |
|--|----------------------|-----------------------------------|--------------|--------------------|--------------|---------------------|
| | | PAGO PELO IJSN | | PAGO PELO SERVIDOR | | |
| | | % | VALOR (Cz\$) | % | VALOR (Cz\$) | |
| 1. Auxiliar Serviços 2A a Auxiliar Técnico 4C | 126 | 90 | 2.376 | 10 | 264 | 299.376 |
| 2. TNSI 5-A a TNSI 5-F | 94 | 80 | 2.112 | 20 | 528 | 198.528 |
| 3. TNSII 5-A a TNSII 5-E | 59 | 60 | 1.584 | 40 | 1.056 | 93.456 |
| 4. TNSIII 5-A | 8 | 50 | 1.320 | 50 | 1.320 | 10.560 |
| SUBTOTAL | | | | | | 601.920 |
| TAXA DE SERVIÇOS (3%) | | | | | | 18.075 |
| DESPESA MENSAL IJSN - TOTAL | | | | | | 619.977 |

Para a operacionalização do benefício vale-refeição é necessário a realização das seguintes atividades:

- . Estabelecer normas para a celebração de convênios que permitam a realização do programa proposto;
- . Estabelecer critérios e procedimentos quanto aos servidores beneficiários;
- . Alocar recursos necessários à execução do programa;
- . Estabelecer atividades de supervisão, coordenação e orientação das atividades relacionadas ao presente benefício.

